

Com apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) realiza a 24ª Reunião Ordinária



Foto: CNPCT

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MNPCT), realizou a 24ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura nos dias 8 e 9 de outubro de 2019.

A reunião foi aberta pela Sra. Tatiana Alvarenga, Ministra em exercício, que ressaltou o compromisso do Ministério com a pauta. Ao longo das discussões, os membros do CNPCT apreciaram os relatos dos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura sobre as inspeções realizadas no Estado do Ceará e de Goiás. Ainda neste tema, o CNPCT deliberou sobre missão a ser realizada em conjunto com o MNPCT ao Rio Grande do Sul para averiguar a utilização de viaturas policiais como celas para privação de liberdade. Destacam-se ainda os encaminhamentos para tratar do próximo edital para seleção de peritos do MNPCT. A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do MMFDH também participou da reunião e apresentou as mudanças realizadas nesta gestão em relação ao Disque 100 e Ligue 180, bem como as perspectivas para aperfeiçoamento destes serviços.



"O governo brasileiro está totalmente empenhado em prevenir e combater a tortura em qualquer das suas formas, e a reinstalação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura é uma prova cabal disso, contando com a nomeação de todos os membros da sociedade civil e do governo. Estamos dispostos a ampliar o combate à tortura em todo o território nacional através do Pacto Nacional de Combate à Tortura, que envolverá os Estados e outras instituições", afirmou o titular da SNPG, secretário Sérgio Queiroz.

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura foi criado pela Lei 12.847/2013, sendo composto por 11 representantes do Governo Federal e por 12 representantes da sociedade civil. Entre suas competências, o CNPCT é responsável por acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamentos às ações de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, apoiar a criação de comitês semelhantes na esfera estadual e distrital, selecionar os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e participar da implementação das recomendações do MNPCT, entre outras atividades.